



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8001/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguacu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguacu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para os cargos abaixo relacionados:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
6º	CARLA AYUME AYABE PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
22	JULIANA NUNES RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FEMININO
7º	HELOISA VIEIRA PAPA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
8º	DOUGLAS FABRICIO DALLAZEM DE FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO

Para prestar serviços na Secretaria Municipal da Fazenda.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
9º	FELIPE GUILHERME BELLI DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
10	DAVI LURIAM DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

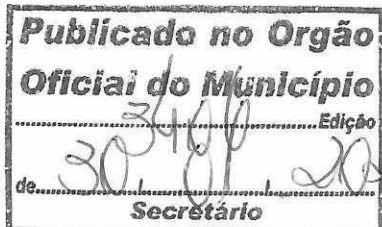
Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude.


COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
23	JUCELE PAULA ARSELLI	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FEMININO

Art. 2º Em decorrência da exoneração da servidora, conforme Decreto nº 7989/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 27 de janeiro de 2022.




Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal